

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 24/2018, 15 de março de 2018.

"Dispõe sobre exonerações e nomeações do quadro de diretoras e vice-diretoras das escolas do município, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Exonerar, e nomear do quadro de diretora e vice-diretora das escolas municipais, nos termos as seguir;

- a) Exonerar do cargo de Diretora da Escola Municipal Nivaldo Fernandes, a **SRA. ELENICE SALES DE SANTANA**;
- b) Exonerar do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Nivaldo Fernandes e nomear para ocupar o cargo diretora da referida escola, a **SRA. JOSELITA OLIVEIRA DA SILVA**;

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa a 1º de março de 2018

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de março de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 25/2018, 15 de março de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Dilma Oliveira Pereira do cargo de Diretora Pedagógica, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Exonerar do cargo de Diretora Pedagógica, a **SRA. DILMA OLIVEIRA PEREIRA**;

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa a 1º de março de 2018

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de março de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 26/2018, 15 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhamento de familiar, a Sra. Silene Lopes da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. SILENE LOPES DA SILVA**, servidora efetiva (Professora), lotada junto à Secretaria de Educação, de 05/03/2018 à 03/04/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de março de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de março de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1